PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89/16

Considerando que:

Os Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs) integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Por meio da parceria entre União e municípios, estão sendo construídos 357 CEUs, com unidades já inauguradas nas cinco regiões do país.

A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Para potencializar a participação social, o Ministério da Cultura vem realizando amplo mapeamento sociocultural dos Territórios de Vivência dos CEUs, como estratégia de mobilização social das comunidades locais. Esse material auxilia na ativação dos territórios, com visitas do Ministério da Cultura aos municípios para reuniões de validação dos mapeamentos juntamente aos gestores e comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção/implantação do Programa Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala das Sessões, 18 de março de 2016.

ORLANDO PALHINHA